



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 395, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração do local da 10ª Reunião Ordinária da CEAP de Florianópolis-SC para Brasília-DF, mantendo-se a data de 5 a 7 de novembro de 2014, conforme solicitando na Deliberação nº 953/2014-CEAP.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que, conforme estabelecido pelo calendário de reuniões aprovado pela Portaria AD nº 011/2014, a 10ª Reunião Ordinária da CEAP estava prevista para ser realizada em Florianópolis-SC;

Considerando que foi enviada, em 14 de outubro de 2014, mensagem eletrônica ao Crea-SC solicitando autorização para realização da reunião;

Considerando que, em 17 de outubro de 2014, o presidente em exercício do Crea-SC respondeu: "Em resposta ao e-mail abaixo, informo que não há possibilidade da 10ª Reunião Ordinária da CEAP ser realizada nas dependências do Crea-SC, tendo em vista que as datas coincidem com as nossas Reuniões de Comissões e Diretoria (dia 05), Câmaras Especializadas (dias 06 e 07) e Plenária (dia 07/11).";

Considerando que é necessária a alteração do local da reunião, mantendo-se a data;

Considerando a Deliberação nº 953/2014-CEAP, de 22 de outubro de 2014, que solicitou a mudança do local da referida reunião;

Considerando a necessidade de se iniciar as providências administrativas referentes à passagens e diárias para a reunião;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração do local da 10ª Reunião Ordinária da CEAP de Florianópolis-SC para Brasília-DF, mantendo-se a data de 5 a 7 de novembro de 2014, conforme solicitando na Deliberação nº 953/2014-CEAP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 23 de outubro de 2014.

Eng. Mec., Civ. e de Seg. Trab. Júlio Fialkoski
Presidente em Exercício





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP

REFERÊNCIA :
INTERESSADO : CEAP
ASSUNTO : Alteração de local da 10ª Reunião Ordinária da CEAP
ORIGEM : CEAP

DELIBERAÇÃO Nº 953/2014-CEAP

A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP**, reunida extraordinariamente em Brasília em sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada na sede do Confea, de 22 a 24 de outubro de 2014, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que, conforme estabelecido pelo calendário de reuniões aprovado pela Portaria AD nº 011/2014, a 10ª Reunião Ordinária da CEAP estava prevista para ser realizada em Florianópolis-SC;

Considerando que foi enviada, em 14 de outubro de 2014, mensagem eletrônica ao Crea-SC solicitando autorização para realização da reunião;

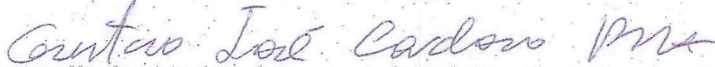
Considerando que, em 17 de outubro de 2014, o presidente em exercício do Crea-SC respondeu: "Em resposta ao e-mail abaixo, informo que não há possibilidade da 10ª Reunião Ordinária da CEAP ser realizada nas dependências do Crea-SC, tendo em vista que as datas coincidem com as nossas Reuniões de Comissões e Diretoria (dia 05), Câmaras Especializadas (dias 06 e 07) e Plenária (dia 07/11).";

Considerando que é necessária a alteração do local da reunião, mantendo-se a data,

DELIBEROU:

Propor ao Conselho Diretor a alteração do local da 10ª Reunião Ordinária da CEAP de Florianópolis-SC para Brasília-DF, mantendo-se a data de 5 a 7 de novembro de 2014.

Brasília-DF, 22 de outubro de 2014.


Conselheiro Federal Gustavo José Cardoso Braz – Coordenador


Conselheiro Federal José Geraldo de Vasconcelos Baracuh